

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 040/2021

Curitiba, 15 de dezembro de 2021.

Assunto: Alteração na tela de nomeação CC e designação FGP

Senhores Gestores,

O eSocial é uma nova forma de envio das informações fiscais e tributárias ao Governo Federal, e a ele se encontram obrigados todos os entes públicos e privados. Para atendimento às etapas do referido sistema, são necessárias alterações no sistema Meta4, algumas destas alterações não serão percebidas, mas outras podem alterar a forma de como o trabalho é realizado pelas Unidades de Recursos Humanos.

Para os órgãos públicos, a implementação do eSocial, se deu em 08/07/2021, com o envio do cadastro dos órgãos.

A segunda fase consiste em enviar os dados dos servidores e dos cargos, com prazo de envio **até 08/04/2021**.

Pelo exposto, e com o objetivo de atender a segunda fase do eSocial **COMUNICAMOS** que as telas de nomeação de Cargo em Comissão e da Designação de Função Pública foram alteradas, **e serão implementadas a partir de 20/12/2021**, conforme detalhamento a seguir:

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 040/2021

Curitiba, 15 de dezembro de 2021.

Assunto: Alteração na tela de nomeação CC e designação FGP

1. Na tela da nomeação do Cargo em Comissão foi incluído o campo conforme imagem a seguir:

Nomeação de Cargos em Comissão - GOVPR

Ficheiro Edição Ver Ferramentas Ajuda

Nomeação de Cargos em Comissão

Nomeação de Cargo em Comissão | Validações de Documentos | Dados do Cargo

Nomeação/Designação Nomeação Data de Nomeação 01/12/2021

Decreto de Nomeação

Símbolo

Função

Órgão

Projeto/Atividade I

Projeto/Atividade II

Unidade

Lugar

Informações Adicionais do Contrato de Trabalho

Categoria do trabalhador 302 Servidor Público Ocupante de Cargo exclusivo em comissão

Regime previdenciário 2 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Plano regerção da massa

Sujeito ao teto do RGPS

Abono permanência

Início do abono perm.

Cargo em Comissão com Vínculo

Opção de Vencimento

Cargo em Comissão

Auxílio Remunerada conforme LC 202/2016 Art 7

Nomear

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 040/2021

Curitiba, 15 de dezembro de 2021.

Assunto: Alteração na tela de nomeação CC e designação FGP

2. Na tela da designação da Função de Gestão Pública foi incluído o seguinte campo:

Designação de Função de Gestão - GOVPR
Ficheiro Edição Ver Ferramentas Ajuda

Menu Imprimir Mostrar painel Novo Sair

Designação de Função de Gestão

Designação de Função de Gestão | Validações de Documentos | Dados do Cargo

Data de Designação 01/12/2021

Ato de Designação

Símbolo

Função

Órgão

Projeto/Atividade I

Projeto/Atividade II

Unidade

Lugar

Informações Adicionais de Contrato de Trabalho

Categoria do trabalhador 301 Servidor Público Titular de Cargo Efetivo, Magistrado

Regime previdenciário

Plano segregação da massa

Sujeito ao teto do RGPS

Abono permanência

Início do abono perm.

3. Os campos que foram incluídos em ambas funcionalidades apresentam o mesmo conteúdo, detalhado a seguir:

- CATEGORIA DO TRABALHADOR:** refere-se à classificação do tipo de trabalhador. Compete à URH analisar o tipo de trabalhador e realizar a classificação correta. Os que se aplicam aos órgãos públicos são do 301 a 309. Cargo em comissão com vínculo e função de gestão devem ser classificadas com o código 301.

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
 Diretoria

COMUNICADO Nº: 040/2021

Curitiba, 15 de dezembro de 2021.

Assunto: Alteração na tela de nomeação CC e designação FGP

Lista de Cod. Categ trabalhador eSocial

Filtro em Cod. Categ trabalhador eSocial > [Lista](#)

Selecione um registro e clique em Aceitar.

(1/42)

Agente público	TSVE	cod. categ trabalhador eSocial	descrição cat. trab. esocial
0	0	101	Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
0	0	102	Empregado - Trabalhador Rural por Pequeno Prazo da Lei 11.718/2008
0	0	103	Empregado - Aprendiz
0	0	104	Empregado - Doméstico
0	0	105	Empregado - contrato a termo firmado nos termos da Lei 9601/98
0	0	106	Trabalhador Temporário - contrato nos termos da Lei 6.019/74
0	0	111	Empregado - contrato de trabalho intermitente
0	1	201	Trabalhador Avulso Portuário
0	1	202	Trabalhador Avulso Não Portuário
1	0	301	Servidor Público Titular de Cargo Efetivo, Magistrado, Ministro de Tribunal de Contas, Conselheiro de Tribunal de Contas e Membro do Ministério Público
1	0	302	Servidor Público Ocupante de Cargo exclusivo em comissão
1	0	303	Exercente de mandato eletivo
1	1	304	Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
1	1	305	Servidor Público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública.
1	0	306	Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
1	0	307	Militar
1	1	308	Conscrito
1	0	309	Agente Público - Outros
1	0	310	Servidor público eventual
1	0	311	Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
1	0	312	Auxiliar local
1	0	313	Servidor público exercente de atividade de instrutória, capacitação, treinamento, curso ou concurso, ou convocado para pareceres técnicos ou depoimentos
0	1	401	Dingente Sindical - informação prestada pelo Sindicato
0	1	410	Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
0	0	701	Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
0	0	711	Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
0	0	712	Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
0	1	721	Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
0	1	722	Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
0	1	723	Contribuinte individual - empresários, sócios e membro de conselho de administração ou fiscal
0	1	731	Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de Cooperativa de Trabalho
0	1	734	Contribuinte individual - Transportador Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
0	1	738	Contribuinte individual - Cooperado filiado a Cooperativa de Produção
0	0	741	Contribuinte individual - Microempreendedor Individual
0	0	751	Contribuinte individual - magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime
0	1	761	Contribuinte individual - Associado eleito para direção de Cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem c
0	1	771	Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990
0	0	781	Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
0	1	901	Estagiário
0	1	902	Médico Residente
0	1	903	Bolsista, nos termos da lei 8958/1994
0	1	904	Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário

b. REGIME PREVIDENCIÁRIO: a URH deve analisar qual o tipo de regime que o servidor está sendo enquadrado, lembrando que FGP

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 040/2021

Curitiba, 15 de dezembro de 2021.

Assunto: Alteração na tela de nomeação CC e designação FGP

e CC com vínculo são RPPS e cargo em comissão sem vínculo é RGPS.

- c. PLANO DE SEGREGAÇÃO DE MASSA: A URH deve analisar a que tipo de regime o servidor se encontra vinculado e apontar qual o tipo de plano de segregação de massa ele se encontra vinculado. Obrigatório de ser preenchido quando a opção do regime RPPS estiver marcada.

Fundo financeiro: FUNDO EM REPARTIÇÃO

Fundo Previdenciário: FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Fundo militar: MANTIDO PELO TESOIRO

Para verificar o fundo em que o servidor se encontra vinculado, verificar em Processos de RH \ Gestão de Pessoas \ Períodos de RH \ Informação sobre o período do RH \ Fundos de Pensão.



Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 040/2021

Curitiba, 15 de dezembro de 2021.

Assunto: Alteração na tela de nomeação CC e designação FGP

Em caso de dúvidas, as Unidades de Recursos Humanos podem entrar em contato os respectivos atendentes da folha de pagamento na SEAP/DCRH.

Graziele Andriola
Diretora de Recursos Humanos e Previdência